Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que sejam adotadas as providências administrativas e orçamentárias necessárias à **construção de uma biblioteca municipal no Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma biblioteca municipal constitui instrumento essencial de promoção do acesso à educação, à cultura e à informação, contribuindo de forma direta para a formação intelectual da população, o incentivo à leitura e o fortalecimento da cidadania. Trata-se de equipamento público de relevante interesse social, capaz de atender estudantes, pesquisadores e a comunidade em geral, ampliando oportunidades de aprendizado e inclusão cultural.

O investimento em infraestrutura cultural encontra respaldo no ordenamento jurídico nacional, especialmente nos princípios que orientam as políticas públicas de desenvolvimento urbano e social, conforme disposto no ato normativo nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais para a política urbana, dentre as quais se destaca a garantia do direito às funções sociais da cidade e ao bem-estar de seus habitantes.

Além disso, a criação de espaços públicos destinados ao fomento da leitura e do conhecimento harmoniza-se com as diretrizes de estímulo à educação e à cultura, previstas no ato normativo nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que reconhece a biblioteca como instrumento indispensável ao processo educativo, reforçando a necessidade de políticas públicas permanentes voltadas à ampliação do acesso ao livro e à informação.

Dessa forma, a construção de uma biblioteca municipal em Pedra Preta representa medida estratégica para o desenvolvimento humano e social do Município, justificando-se plenamente a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 5 de janeiro de 2026.

MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 – https://www.pedrapreta.mt.leg.br – vereadormatheusbarbosa@gmail.com